



Ofício/DCO 1108/2022

Aracaju (SE), 11 de agosto de 2022.

ILMO.SRs

PRESIDENTES DE CLUBES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO SERGIPANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL SÉRIE A2 2022

Senhores Presidentes,

Com cordiais cumprimentos vimos através do presente, lembrar que nenhuma partida do **CAMPEONATO SERGIPANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL SÉRIE A2**, pode ser realizada, com portões abertos, ou seja sem a venda de ingresso, conforme artigo 29 do regulamento geral de competições CBF e artigo 16 §8º do regulamento específico da competição.

Art.29 “Em nenhuma hipótese será permitida a realização de partidas em estádios com portões abertos, isto é, sem a cobrança de ingressos, exceto nas competições não profissionais, se assim for definido pela DCO”.

Art. 16 §8º “Em nenhuma hipótese será permitida a realização de jogos com portões abertos ao público, ou seja, sem a venda de ingressos”.

Em tempo, reforçamos que é de responsabilidade do clube mandante a comercialização dos referidos ingressos, como também o controle de acesso dos torcedores, as dependências do estádio.

Agradeço antecipadamente, ao tempo que reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



GLEYSON PRADO GUIMARÃES
Diretor Competições

Federação Sergipana de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

Rua Reginaldo passos Pina,509 Loteamento Parque dos Coqueiros– PABX:(79)224-3113 / 211-8858-FAX:(79) 211-2341 B.

Inácio Barbosa – CEP 49240-000 – Aracaju – SE

<http://www.infonet.com.br/fsf>